

CONCURSO

“Olhar de criança”



Fonte: Google

Regulamento do concurso

01- Do tema definido:

“Olhar de criança”

02- Da finalidade:

O concurso de desenhos é uma iniciativa da secretaria municipal de educação juntamente com as escolas municipais como objetivo estimular a criatividade e a expressividade, através do desenho e discussões.

As criações terão cunho educativo visando à valorização e criatividade da arte e a ideia do bem-estar dos estudantes do Município de Juquiá.

O presente documento (PPP) representa uma oportunidade de a escola ser autora do seu processo pedagógico e incluir a identidade da comunidade no documento. Por esse motivo, convidamos os alunos para contribuir, por meio desta proposta, da construção da capa deste documento fazendo-nos permitir enxergar a escola pelo olhar de um aluno, pois a expressão inserida na imagem pode representar muitos significados.

03- Das categorias:

Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

04- Das condições de participação:

- ✓ O Concurso é destinado aos alunos regularmente matriculados numa instituição de ensino da Rede Municipal de Juquiá, que estejam cursando qualquer ano de escolaridade.
- ✓ Os participantes poderão usar técnicas de desenho e pintura.
- ✓ Não há restrições de técnicas e materiais (tinta, lápis de cor, hidrocor, aquarela, guache, grafite, etc).
- ✓ Dentro da temática definida, não será aceito nenhum material que sugestione qualquer tipo de preconceito religioso, de etnia, de gênero, entre outros.
- ✓ A duração máxima de realização do concurso é de 2 meses.
- ✓ Os desenhos deverão ser entregues na secretaria da escola ou poderão ser encaminhados no e-mail da unidade escolar.
- ✓ O aluno só poderá apresentar um único desenho e o mesmo deverá estar devidamente assinado pelo próprio autor.
- ✓ Será eliminado do Concurso aquele aluno que realizar cópia de qualquer tipo de obras de outros artistas.
- ✓ Junto com os desenhos, o (a) aluno (a) deverá enviar os seguintes dados: Escola, nome completo, série, turma e idade.
- ✓ Os organizadores do Concurso, formados por profissionais ligados à área educacional, farão parte da comissão julgadora. Eles serão responsáveis pela escolha do desenho premiado.

Composição da comissão julgadora:

- 2 representantes da Secretaria Municipal da Educação;
 - 3 professores de Escolas Municipais de Juquiá;
 - 2 funcionários de Escolas Municipais de Juquiá;
 - 2 representantes da Sociedade Civil.
- ✓ Os critérios utilizados na seleção do desenho serão: adequação ao tema, originalidade, criatividade, harmonia, abordagem, contextualização temática; relevância (contribuição à comunidade) e natureza inovadora; organização; capacidade de síntese e clareza de apresentação; e abordagem de resultados ou argumentos.

05- Dos resultados:

Os resultados serão divulgados ao final do evento pela Comissão Organizadora.

06- Da responsabilidade da comissão Organizadora:

Cabe à Comissão Organizadora esclarecer possíveis dúvidas e resolver os casos omissos neste regulamento, bem como informar através de e-mail ou telefone, qualquer alteração que porventura seja realizada.

07- Da premiação:

- ✓ O primeiro colocado receberá uma premiação especial e um certificado.
- ✓ A entrega do prêmio será agendada com o responsável.

08- Disposições gerais:

- ✓ A realização da inscrição implica na aceitação da divulgação do resultado do concurso e dos nomes dos(as) autores(as) nos meios de comunicação da escola e da secretaria municipal de educação.
- ✓ A decisão final será soberana, não cabendo recurso por parte dos participantes.

Maiores informações:

Escola ou SME - Secretaria Municipal de Educação

Ficha de inscrição

Aluno (a): _____

Série/Ano: _____

Escola: _____

Professor(a): _____

() Declaro ter lido todo o regulamento do concurso e estar de acordo com o mesmo. Autorizo a divulgação do desenho e da imagem do (a) aluno (a).

Pai/responsável

Ficha de inscrição

Aluno (a): _____

Série/Ano: _____

Escola: _____

Professor(a): _____

() Declaro ter lido todo o regulamento do concurso e estar de acordo com o mesmo. Autorizo a divulgação do desenho e da imagem do (a) aluno (a).

Pai/responsável